

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***São Desidério***

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2021.....	
ERRATA CONTRATO Nº 129/2020 .....	
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO .....	

### PORTARIA

PORTARIA Nº 232 A 235/2021 DE, 01 DE JULHO DE 2021 .....	
--	--



**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2021.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDERIO**  
CNPJ: 13.655.436-60

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 056/2021. PROCESSO Nº 724/2021**

**DO OBJETO**

**O presente instrumento se refere à Locação de imóvel destinado para funcionar a Casa dos Professores, localizado no Povoado Ilha do Vitor, Zona Rural – São Desidério-BA.**

**DA JUSTIFICATIVA**

Devido à falta de um espaço físico para atender os professores que se deslocam de outras localidades para lecionar no Povoado Ilha do Vitor, a Secretaria de Educação avistou que deve-se locar um imóvel, para que sejam atendidos da melhor forma e com um nível de conforto estrutural satisfatório, eis que o Município não dispõe de um espaço físico para funcionar a Casa de Professores, por esta razão fez-se necessário a locação do imóvel, sediado no Povoado Ilha do Vitor, Zona Rural de São Desidério/BA, onde objetiva atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

O aluguel da Casa de Professores é uma alternativa levando-se em conta o tempo, de forma que a construção de um estabelecimento demoraria e prejudicaria o andamento do planejamento da Secretaria. Visto também que deve-se pensar na segurança e conforto dos professores, sendo que alguns deles moram distante e não teria como estar no local de trabalho no horário preciso, além da localidade não disponibilizar de pessoas capacitadas para desenvolver este trabalho. Portanto é de suma importância que a Secretaria ofereça condições para o bem-estar dos mesmos.

Desta forma o imóvel em questão, foi vistoriado pela corretora de imóveis Srª. Khadja Medrado Araújo (CRECI nº 22.706 - 9ª Região) no dia 22 de Junho de 2021, relatando que o imóvel possui dependências em bom estado de conservação, com bom espaço para acomodar os professores. Constatou-se então, que se trata de uma construção em boas condições de uso no que se refere ao aspecto físico dos elementos construtivos e dos equipamentos, não havendo nenhum risco aparente quanto à sua estabilidade, assim, concluiu-se que o imóvel objeto da vistoria oferece condições para receber público.

O preço de mercado atual do imóvel está em concordância com características de residências próximas com tamanhos semelhantes podendo variar de no mínimo R\$ 500,00 (quinhentos reais) e máximo de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Diante destes fatos, temos a aplicabilidade do inciso X do artigo 24 da lei 8.666/93 vejamos: Art. 24. É dispensável a licitação: (...) X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994);

O imóvel a ser locado se adequa perfeitamente às necessidades para o fim que se almeja, tanto pela localização geográfica (que condicionou a sua escolha), tanto pelo espaço físico do terreno e da área construída, atendendo as finalidades precípuas da contratação pretendida.

**DO VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos) reais mensais.** O valor Total é de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**DA BASE LEGAL** Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

**DA AUTORIZAÇÃO** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

São Desidério, 02 de julho de 2021.

**JOSÉ CARLOS DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL**

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail:  
[licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDERIO  
CNPJ: 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 056/2021. PROCESSO  
Nº 724/2021. CONTRATO Nº 164/2021.

**DO OBJETO**

O presente instrumento se refere à Locação de imóvel destinado para funcionar a Casa dos Professores, localizado no Povoado Ilha do Vitor, Zona Rural – São Desidério-BA.

**LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

**DO LOCADOR:** Evilene Alves da Silva dos Santos.

**DO VALOR:** O valor Total é de R\$: 3.000,00 (Três mil reais).

**DA BASE LEGAL:** Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses

São Desidério, 02 de julho de 2021.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail:  
[compras@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:compras@saodesiderio.ba.gov.br).



**ERRATA CONTRATO Nº 129/2020**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**  
CNPJ: 13.655.436/0001-60  
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

**ERRATA**

O MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO, por meio do Setor Jurídico, comunica aos interessados que o Extrato de Aditivo infracitado, publicados no Diário Oficial em 14 de junho de 2021 (Edição 795 – Ano 14, Página 11),

**ONDE SE LÊ:**

[...] **3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 129/2020 – REGIME SOB EMPREITADA GLOBAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020. Contratante:** Município de São Desidério/Ba. **Contratada: Morauto Empreendimentos Eireli**, inscrita no CNPJ sob nº 06.148.436/0001-09. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade o aditamento de valor de R\$ 197.541,41 (cento e noventa e sete mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos), correspondente a 6,19% do valor original do contrato, e tem por objeto principal a “execução da obra - pavimentação em tsd com capa selante, drenagem de águas pluviais e sinalização viária na rodovia que liga o povoado de almas a rodovia ba 463 - trecho 1”. **Do Valor:** Pelo presente instrumento, fica aditivado o valor de valor de R\$ 197.541,41 (cento e noventa e sete mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos), correspondente a 6,19% do valor original do contrato, passando o contrato a vigor com o valor de R\$ 3.389.613,53 (três milhões trezentos e oitenta e nove mil seiscentos e treze reais e cinquenta e três centavos). [...]

**LEIA-SE:**

[...] **3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 129/2020 – REGIME SOB EMPREITADA GLOBAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020. Contratante:** Município de São Desidério/Ba. **Contratada: Morauto Empreendimentos Eireli**, inscrita no CNPJ sob nº 06.148.436/0001-09. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade o aditamento de valor de R\$ 197.541,47 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), correspondente a 6,19% do valor original do contrato, e tem por objeto principal a “execução da obra - pavimentação em tsd com capa selante, drenagem de águas pluviais e sinalização viária na rodovia que liga o povoado de almas a rodovia ba 463 - trecho 1”. **Do Valor:** Pelo presente instrumento, fica aditivado o valor de valor de R\$ 197.541,47 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), correspondente a 6,19% do valor original do contrato, passando o contrato a vigor com o valor de R\$ 3.389.613,53 (três milhões trezentos e oitenta e nove mil seiscentos e treze reais e cinquenta e três centavos). [...]

**SETOR JURIDICO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

Pça Emerson Barbosa, nº 01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**  
CNPJ: 13.655.436/0001-60  
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO – Contrato nº 047/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1189/2019. Contratante:** Município de São Desidério/Ba. **Contratada:** Empresa KML COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 33.774.865/0001-64. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo por 06 (seis) meses, do Contrato nº 047/2020, Pregão Presencial nº 035/2019, Processo Administrativo nº 1189/2019, que tem por objeto principal o “fornecimento de diversas categorias de materiais permanentes: equipamentos de informática, som, áudio, vídeo, imagem, componentes, suprimentos e acessórios”. **Prorrogação de Prazo:** Pelo presente instrumento, fica prorrogado por 06 (seis) meses o prazo de aquisição do contrato, iniciando em 01 de julho de 2021, estendendo até 31 de dezembro de 2021. **Data da Ratificação do prefeito Municipal:** 29 de junho de 2021. **Assinatura do Termo Aditivo:** 29 de junho de 2021. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**4º TERMO ADITIVO – TERMO DE COMPROMISSO - PP 027/2018 LOTES 01, 02, 03 E 04, PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 511/2018. Contratante:** Município de São Desidério/Ba. **Contratada:** Empresa COMERCIAL UTIL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.433.585/0001-50. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo por 03 (três) meses, do Termo de Compromisso - PP 027/2018 Lotes 01, 02, 03 e 04, Pregão Presencial nº 027/2018, Processo Administrativo nº 511/2018, que tem como objeto principal a “aquisição de materiais, equipamentos e reagentes químicos para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida para, desenvolvimento das atividades do setor”. **Prorrogação de Prazo:** Pelo presente instrumento, fica prorrogado por 03 (três) meses o prazo de aquisição do contrato, iniciando em 02 de julho de 2021, estendendo até 02 de outubro de 2021. **Data da Ratificação do prefeito Municipal:** 29 de junho de 2021. **Assinatura do Termo Aditivo:** 29 de junho de 2021. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



**PORTARIA Nº 232 A 235/2021 DE, 01 DE JULHO DE 2021**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

PORTARIA Nº 232/2021 DE, 01 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Vice Diretor do Pólo de Unidade Escolar de Grande Porte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Vice Diretor da Escola Municipal Otaviano Pereira da Silva, da Unidade Escolar de Grande Porte, junto à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. VALTERLI PEREIRA DOS ANJOS, portador do RG nº 09.049.507-19 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021.

  
JOSÉ CARLOS DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

\*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 01 de julho de 2021.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

PORTARIA Nº 233/2021 DE, 01 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Diretor de Unidade Escolar de Grande Porte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

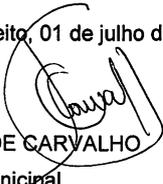
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo de Diretor da Escola Municipal Otaviano Pereira da Silva - Unidade Escolar de Grande Porte, junto à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. VALTERLI PEREIRA DOS ANJOS, portador do RG nº 09049507-19 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021.

  
JOSÉ CARLOS DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

\*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 01 de julho de 2021.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

PORTARIA Nº 234/2021 DE, 01 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Chefe do Setor de Cadastramento e Validação e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Chefe do Setor de Cadastramento e Validação, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, o Sr. MATHEUS LINHARES DE SOUZA, portador do RG nº 21.051.140-08 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021.

  
JOSÉ CARLOS DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

\*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 01 de julho de 2021.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

PORTARIA Nº 235/2021 DE, 01 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Chefe do Setor de Abrigo e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

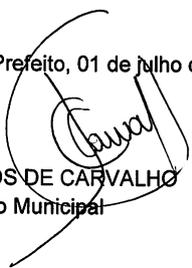
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Chefe do Setor de Abrigo, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, o Sr. JOSEMIR VIEIRA DOS ANJOS JÚNIOR, portador do RG nº 16944028 19 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021.

  
JOSÉ CARLOS DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

\*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 01 de julho de 2021.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA